



PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS

PARECER TÉCNICO DE VISTORIA **RELATÓRIO FOTOGRÁFICO** **IMÓVEL URBANO**

END: RUA PADRE MARINO CONTTI, Nº S/N.

LOCADOR: GUARACYANE ALMEIDA DE SOUSA

CPF: 021.866.653-52

DESTINAÇÃO: IMÓVEL A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS

1. OBJETIVO

O parecer técnico de vistoria visa determinar o estado de conservação do imóvel para apontar as responsabilidades e garantias legais quanto à existência de patologias construtivas.

2. RELAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO IMÓVEL:

IMPLANTAÇÃO: Imóvel urbano situado a Rua Padre Marino Contti, nº S/N Bairro: Bom Jesus.

ESTRUTURA: fundações superficiais do tipo sapata isolada, com pilares nas extremidades do imóvel e vigas para cintamento superior.

ALVENARIA: em blocos cerâmicos rebocados nas duas faces.
Manchas ocasionadas por infiltrações.

ESQUADRIAS: Portas em madeira de lei com pintura em verniz tipo abrir de uma folha, porta em vidro tipo correr de uma folha, portão metálico tipo abrir com duas folhas, maxim ar em vidro cancelado 4 mm (incolor), janelas de vidro tipo correr de uma folha e painel de vidro fixo.

PISOS E REVESTIMENTOS: Piso de todos os ambientes internos e externos em cerâmica popular. As paredes dos banheiros revestidas completamente com cerâmica padrão popular e juntas alinhadas e afastadas a 3 mm, e parede da cozinha revestidas ate 1,90m do chão.

INSTALAÇÕES ELETRICAS: Em conformidade com o uso da edificação, necessitando apenas de alguns reparos.

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS: Instalações hidráulicas em conformidade com o uso da edificação, possui poço próprio. Instalação de esgoto com ligação a fossa séptica.

COBERTURA: Estrutura de telhado em madeira de lei e telhas de barro tipo Plan.
Possui infiltrações.

PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS

FORRO: O forro do prédio é em Gesso e PVC.

Apresentam fissuras e infiltração no forro da sala, no forro do banheiro da suíte, infiltração no forro da cozinha, forro de um quarto e do banheiro social com parte quebrada.

PINTURA: pintura PVA interna e externa. Necessita de nova repaginação em alguns cômodos, e nova repaginação em toda pintura externa.

3. ANEXOS

Os seguintes fotos em anexos expõem a atual situação do imóvel.



PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



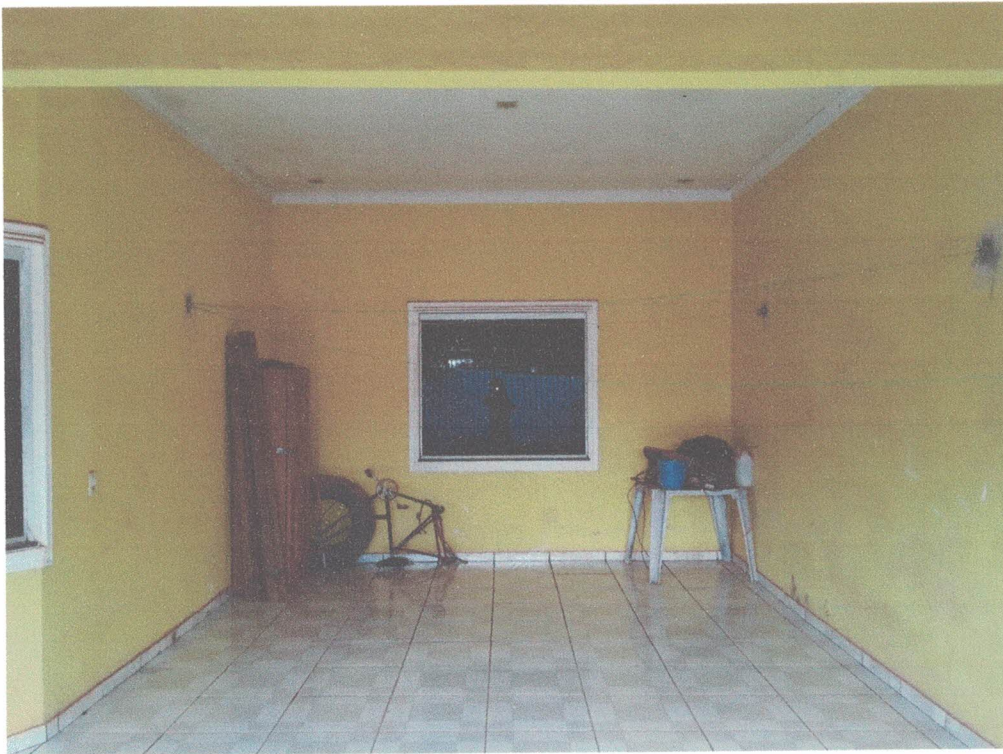
PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



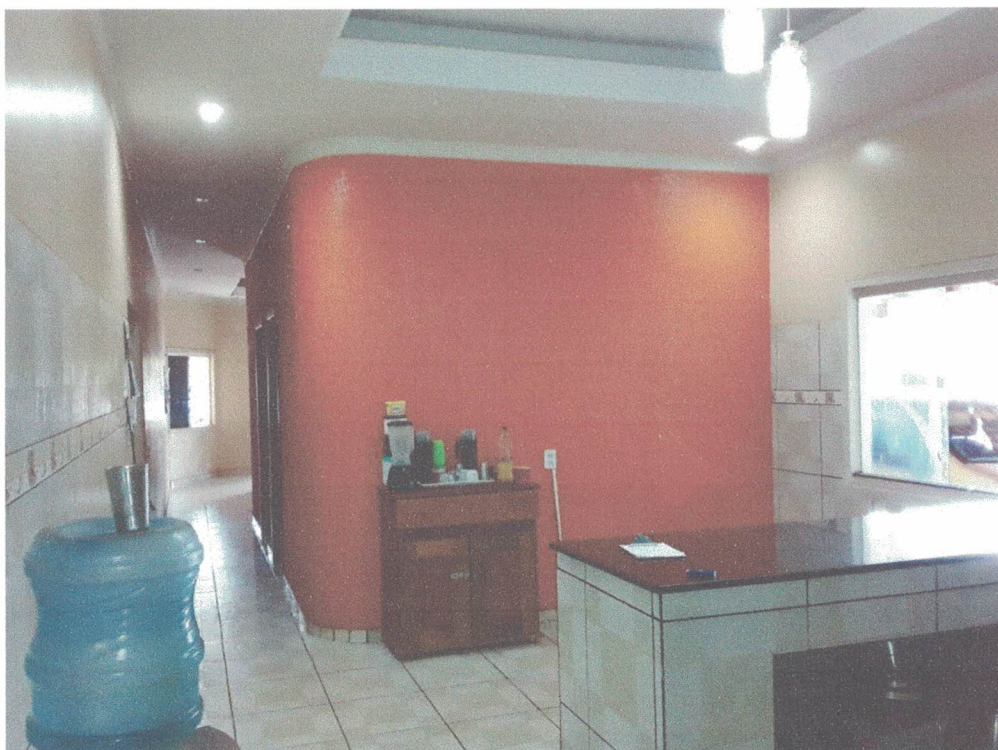
PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



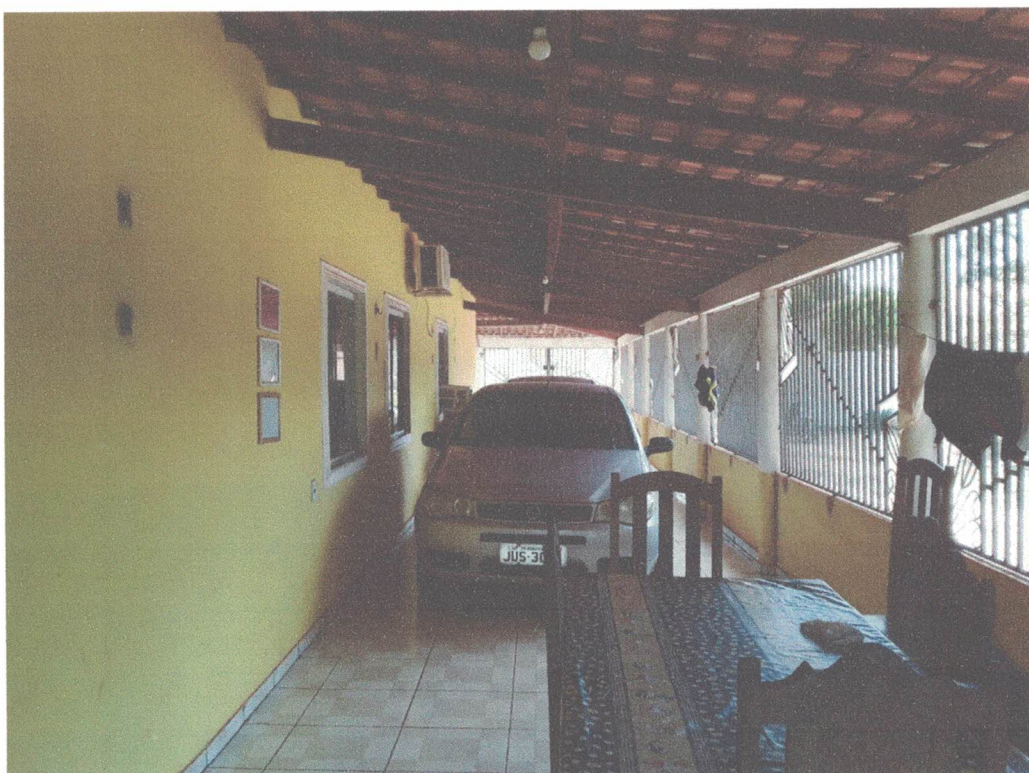
PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



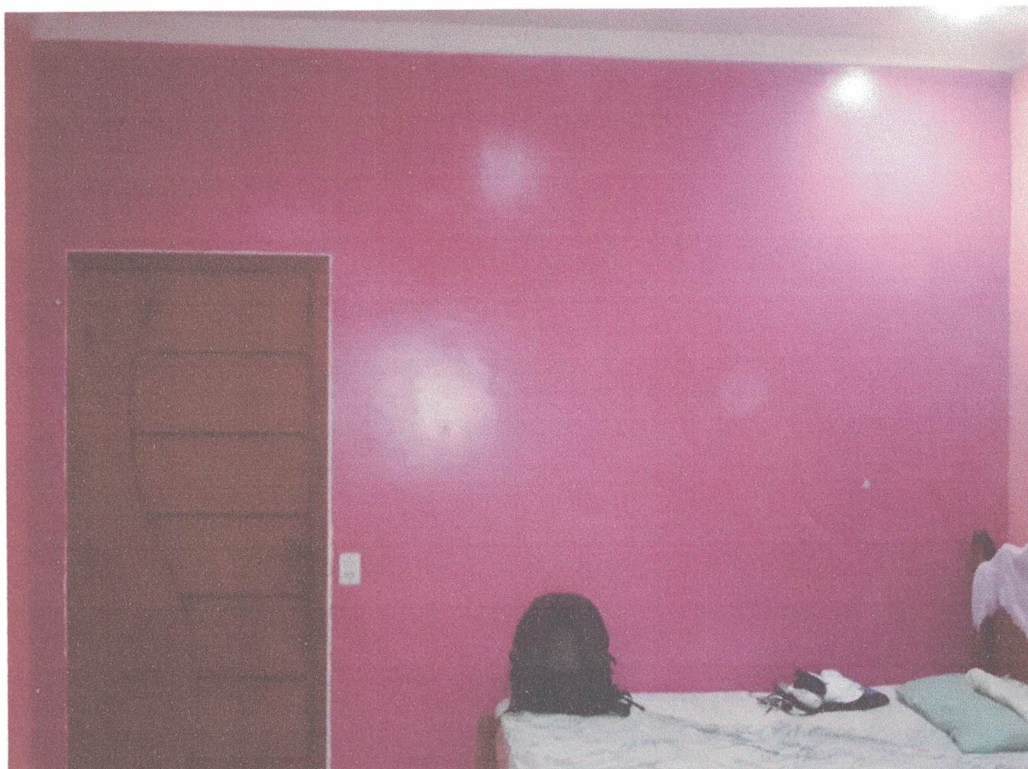
PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



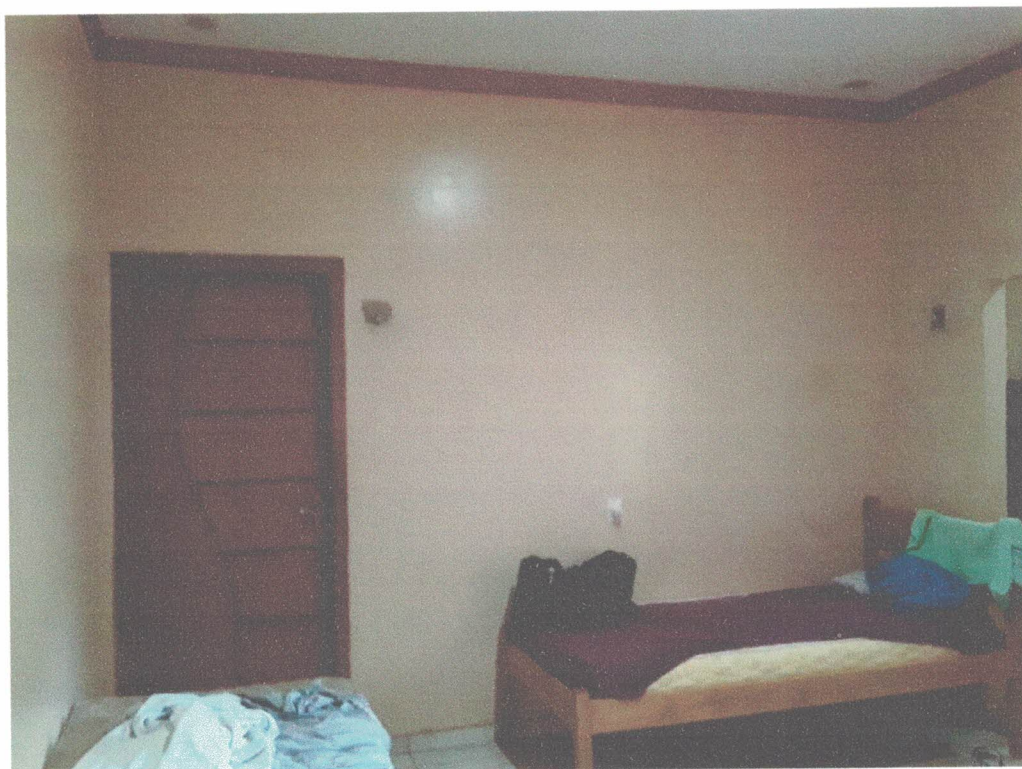
PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



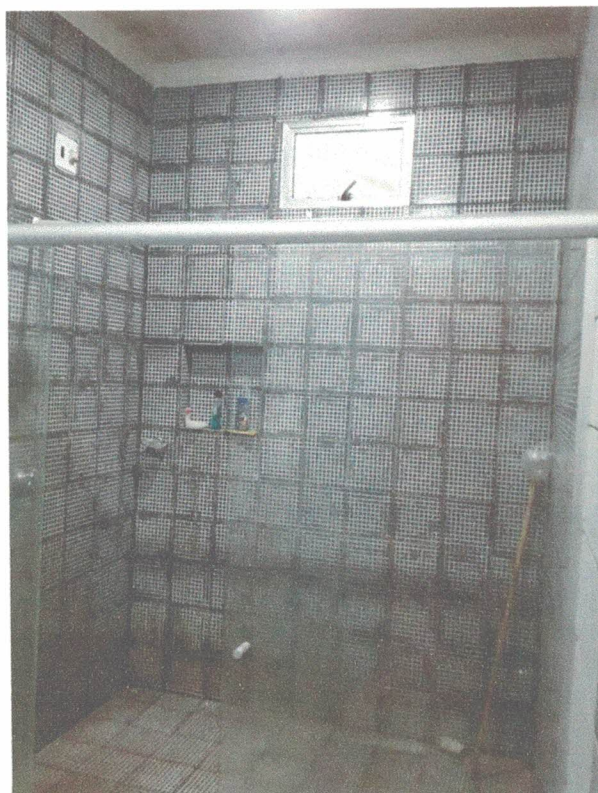
PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



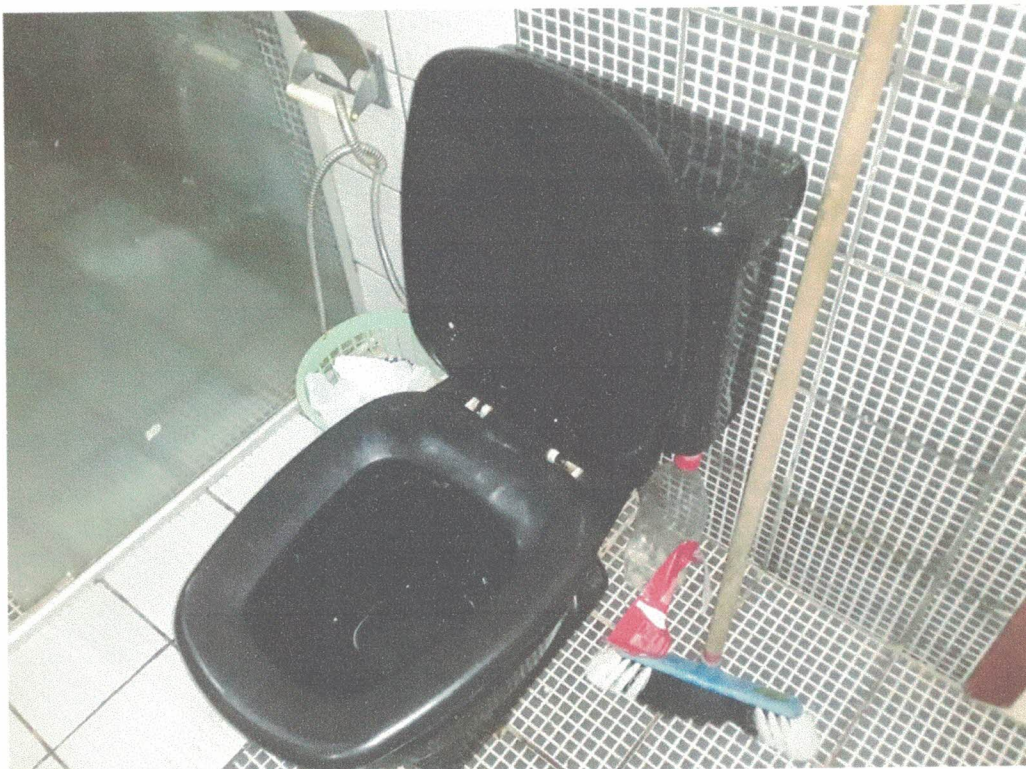
PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS

Conclusão: Conclui-se que o prédio onde abriga a Secretaria Municipal de Administração, encontra-se em condições aceitáveis de uso, necessitando apenas de alguns reparos, para que o prédio fique em totais condições de uso durante o ano que se inicia tudo conforme relatório fotográfico abaixo.

Declaramos que o imóvel descrito em conformidade com LAUDO acima e fotos em anexadas, atende as condições abaixo:

- I. Não está localizado em área de risco;
- II. Não está localizada em Áreas de Proteção Ambiental, várzeas ou áreas de preservação permanente (APP);
- III. Apresenta condições máximas de segurança, habitabilidade e higiene;
- IV. Está localizado em loteamento regular ou regularizado e liberado para construção;
- V. A atividade desenvolvida no local está de acordo com a lei de uso e ocupação do solo vigente;
- VI. Não se trata de ÁREA PÚBLICA;

Mãe do Rio (PA), 03 de fevereiro de 2020



Renan Soares Miranda
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1516600720

RENAN SOARES MIRANDA

Engenheiro Civil
CREA: 1516600720